PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.623/2020

ALTERA O DECRETO Nº 13597 DE 13 DE MAIO DE 2020 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3491 DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE INSTITUI A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR OPERADORA DE TRANSPORTE COMPARTILHADO (OTC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Art. 1º O Decreto nº 13.597, de 13 de maio de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.4º (...)

- § 1º O benefício será pago por meio da modalidade de depósito em conta corrente, cuja data do crédito será divulgada, oportunamente, na página da Prefeitura Municipal de Niterói;
- § 2º Para o recebimento do benefício, será necessário a complementação cadastral em sistema da Prefeitura Municipal de Niterói, informando data de nascimento, endereço pessoal e conta corrente.
- § 3º O beneficiário deverá instruir seu pedido em sistema eletrônico indicado na página da Prefeitura Municipal de Niterói, com suas informações pessoais e indicação do Município de Niterói como seu local de domicílio.
- §4º. Aquele que prestar ou contribuir para a prestação de informações em falso será responsabilizado civil, administrativa e criminalmente pelo ato praticado." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2020. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13.624/2020

ALTERA O DECRETO № 13.557/2020, QUE REGULAMENTA A LEI № 3.485/2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA BUSCA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia a COVID-19, doença causada pelo novo coronavirus; CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal nº 13.506/2020 declarou emergência em saíde pública no Município de Niterói devido à pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo coronavírus –

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas efetivas para mitigar os impactos econômicos da pandemia provocada pelo novo DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o § 3º no artigo 3º do Decreto nº 13.557/2020 com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...) § 3º A verificação do beneficiário de que trata o inciso VII será realizada por meio do Portal da Transparência do Governo Federal, complementado pela Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RJ).

Art. 2º Fica incluído o inciso III no artigo 5º do Decreto nº 13.557/2020 com a seguinte

Art. 5° (...):

(...)

- III O beneficiário no inciso VII artigo 3º deste Decreto deve apresentar comprovante de residência do ano de 2020 com residência e domicílio no Município de Niterói ou autodeclararão de residência e domicílio no Município de Niterói.
- Art. 3º Fica incluído o artigo 11-A no Decreto nº 13.557/2020 com a seguinte redação:
- Art. 11-A. Para que o pescador a que se refere o inciso VII do artigo 3º receber o cartão pré-pago referido no art. 20, parágrafo único, é necessário que compareça Secretaria da Ordem Pública, localizada à Rua Presidente Craveiro Lopes, no 153, Barreto, Niterói-RJ, no dia 16 de junho de 2020, considerando a seguinte divisão:
- I Dia 16/06/2020 de 9h às 12h beneficiários com nome próprio iniciado com as seguintes letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I e J; II - Dia 16/06/2020 de 13h às 16h beneficiários com nome próprio iniciado com as
- seguintes letras: K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Y e Z.

 Art. 4º Fica incluído o artigo 11-B no Decreto nº 13.557/2020 com a seguinte
- Art. 11-B. A relação dos beneficiários do Programa Busca Ativa será disponibilizada no Portal da Transparência do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

Port. nº 797/2020 - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/05/2020, JESSYCA PACHECO POZZI, matrícula n.º 1.244.409-0, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, referente ao Processo nº 020001656/2020.

Port. nº 798/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, RONILTON DIAS DOS SANTOS do cargo de Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de

Port. nº 799/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, TIAGO DE SOUZA GOMES para exercer o cargo de Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Ronilton Dias dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 752/2020, publicada em 21/05/2020, onde se lê: Mônica Andréa Lopes Codeço Pinto, leia-se: Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto.

Na portaria nº 758/2020 publicada em 27/05/2020 - onde se lê: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA leia-se: MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Abono Permanência – 20/1563/2020 - Deferido

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor VALTER DE OLIVEIRA MOTTA, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº 1226.042-0. pela Portaria nº 787/2020, publicada em 03/06/2020, ref. ao processo nº 20/6272/2019

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor NOEL DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria VI, matrícula 1222.269-3, pela Portaria nº 788/2020, publicada em 03/06/2020, ref. Processo 20/6360/2019.

Ficam fixados os proventos mensais do Servidor MARGARETH MACAGI DE **SEABRA**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1222.491-3, pela Portaria nº 789/2020, publicada em 03/06/2020, ref. ao processo nº 20/5646/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria. EXTRATO Nº 65/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de armadilha fotográfica para documentar e catalogar as atividades de animais silvestres no PARNIT – Parque da Cidade. VALOR:R\$3.300,00. Proc.n°040/000966/2020. DATA: 25/05/2020.

Na publicação do dia 02/06/2020, página 02, extrato nº 68/2020. Onde consta: "VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA — CNPJ nº 20.340.675/0001-97". Passa a constar: "VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA — CNPJ nº 02.753.224/0001-08".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 146/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Óbitos relacionados à COVID 19, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Parágrafo único – A Comissão terá a função de analisar e classificar os óbitos com

menção ou causa básica de COVID 19 e outros óbitos suspeitos de COVID 19, a luz da documentação de prontuários, outras informações clínicas laboratoriais e epidemiológicas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pela primeira:

I - Ana Lúcia Fontes Eppinghaus - matrícula nº 433.130-2 (Coordenação de Vigilância em Saúde - Médica Sanitarista - COVIG);

Jeferson Obeica Meirelles - matrícula nº 244.560-0 (Médico Neurologista -

III - Georgia Ribeiro de Mascarenhas - matrícula nº 432.986 (Médica Neurologista -VIPACAF/PMF). IV - Monica Santos Stávola - matrícula nº 231.433 (Médica de Saúde Pública -

COOBS); V - José Antonio de Floriani Pozza Junior - matrícula nº 701.646, (Médico

Infectologista - COVIG); VI - Francys Vicente Correia Rimolo - matrícula 437.232-2 (Médico Hospital

Municipal Carlos Tortelly): VII – Marcia Cláudia Ribeiro Dias – matrícula 431873 (Médica VIPAHE);

VIII - Gisela Motta de Miranda - matrícula 230046-5 (Hospital Oceânico). Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

017/2019, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ - Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO № 006/2020

Instrumento: Termo Aditivo № 006/2020 ao Contrato № 068/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DAS IRMÁS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 068/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, 56, bairro São Domingos, Niterói/RJ, para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil Denise Mendes Cárdia, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME às fls. 329, Processo Administrativo 210/2137/2020. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula terceira será de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020, com término previsto em 01/04/2021, Processo Administrativo 210/2137/2020. **Valor:** O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000290/2020, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 57, Il da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/2137/2020. Data da Assinatura:

Página 3

01/04/2020. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2020.